

PORTARIA DG/CERES Nº 049/2012.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 048/2012, publicada em 15 de outubro de 2012, que designou a comissão que realizará o processo eleitoral, da votação ao escrutínio, para a eleição de Representantes dos Técnicos Universitários no CONSUNI, CONSAD e CONCECERES, objeto do Edital CERES 23/2012, substituindo o Professor Alberto Lohmann pelo Professor Cláudio Henrique Willemann.

Laguna, 17 de outubro de 2012.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC